



*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**Secretaria de Assistência Social
Departamento de Proteção Social Especial**

PLANO DE AÇÃO EM ABORDAGEM SOCIAL ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

**Toledo
2010**



(45)3055-8704

2010 . Secretaria de Assistência Social

É permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte.

Grupo de Trabalho Coordenador

Sandra Cordeiro Muniz Giro . CRESS 4277

Suzane Fontana . CRP 08/14273

Cristielle Carine Dierings . CRESS 6004

Daniel Ricardo Jochirns

Organização

Marília Borges . CRESS 6073

Sandra Cordeiro Muniz Giro . CRESS 4277

Suzane Fontana . CRP 08/14273

Órgãos Executores:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social . CREAS II

TOLEDO, Prefeitura Municipal. Secretaria de Assistência Social. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** . Serviço Especializado em Abordagem Social.

Este documento apresenta o Plano de Ação para Inclusão da População em Situação de Rua com objetivo de orientar a construção e execução de políticas públicas para este segmento da sociedade no município de Toledo.

A Política Nacional para inclusão social da população em situação de rua de 2008 e a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, sobre o Serviço de Abordagem Social, embasam a elaboração deste Plano, que busca garantir e implementar ações qualitativas com base na vivência e na realidade social dos usuários.

Para tanto, pretende-se apresentar a justificativa, o público-alvo, a abrangência do Plano, as estratégias metodológicas, recursos técnicos, recursos humanos, materiais e financeiros, cronograma físico e financeiro, resultados esperados e avaliação e monitoramento.

JUSTIFICATIVA

Pretende-se apresentar o Plano de Ação em Abordagem Social e Inclusão da População em Situação de Rua, sendo essencial a análise dos aspectos inerentes às mudanças na configuração do município de Toledo nos últimos anos.

Para tanto, deve-se destacar o aspecto referente ao aumento populacional e distribuição da população urbana e rural que conforme a Tabela 1 assinala os dados:

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL . 1956 A 2007

ANO	URBANA	RURAL	TOTAL
1956	2.720	7.225	9.945
1960	5.926	19.033	24.959
1970	14.986	53.899	68.885
1980	42.994	38.288	81.282
1991	72.402	22.477	94.879
1996	76.125	14.292	90.417
2007	98.609	11.248	109.857

Fonte: IBGE . 2007.

Na década de 1950, início da colonização do município, 72,65% dos habitantes residiam predominantemente na área rural. Este quadro se inverteu a partir da década de 1980, decorrente principalmente da alteração do modo de produção na área agrícola. Conforme estimativas do IBGE no ano de 2007, Toledo tinha 89,76% de sua população na

s habi tantes que per maneciam na área rural.

ção na área urbana requer análises constantes para

o planejamento de políticas públicas que respondam às neces sidades da população.

TABELA 2 - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA 1970 A 2007

VARIÁVEL	1970	1980	1996	2007
De 00 a 09 anos	24.420	22.134	18.614	16.115
De 10 a 19 anos	16.500	21.199	17.959	20.428
De 20 a 29 anos	10.979	14.704	16.777	19.932
De 30 a 39 anos	7.912	9.537	15.465	17.562
De 40 a 59 anos	7.470	10.566	15.574	25.621
De 60 a 69 anos	1.229	2.087	3.942	5.701
De 70 anos e mais	622	1.055	2.354	4.395
Idade ignorada	114	--	32	23
População Total	68.885	81.282	90.417	109.857

Fonte: IBGE . 2007.

Fazendo uma relação do aumento populacional por faixa etária, percebemos que a faixa que mais cresceu é de 30 a 59 anos, uma população considerada em plena atividade da sua força de trabalho, o que justifica o desenvolvimento estrutural do município.

Outro indicador que permeia as mudanças socioeconômicas pelas quais o município tem passado se refere ao Índice de Desenvolvimento Municipal (IDH-M) que é construído a partir de diversas informações cruzadas, dimensionando as condições sociais da população. Para tanto, utiliza-se os dados de esperança de vida, escolaridade, analfabetismo e renda. Assim este índice é a síntese que possibilita visualizar o grau de desigualdade de determinado município ou estado, sendo que quanto mais próximo de 1 (um) menores serão as desigualdades sociais.

O significativo desempenho econômico do Município reflete a combinação dos resultados positivos que vem sendo registrados pelos setores agropecuário, industrial e de serviços. Por conta disso, após superar a marca de 100 mil habitantes, Toledo desfruta de IDH -M de 0,827 superior à média paranaense.

As mudanças econômicas e sociais decorrentes do desenvolvimento acelerado do município tendem a gerar expressões da Questão Social+ devido o aumento das desigualdades sociais e acumulação de renda.

refere à população em situação de rua, que tem
respeito aos direitos humanos.

Com vistas a apresentar a importância da elaboração e implementação de ações
neste sentido, tem-se o Plano de Ação em Abordagem Social e Inclusão da População em
Situação de Rua, que utiliza, para fins instrumentais, a seguinte definição de população
em situação de rua:

Grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza
extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de
moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros
públicos (ruas, praças, cemitérios, etc.), áreas degradadas (galpões e prédios
abandonados, ruínas, etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para
pernoitar (BRASIL, 2008).

Diante deste conceito, serão apresentados dados inerentes aos atendimentos
sociais realizados no decorrer do ano de 2009 e as discussões que fomentaram a
elaboração do Plano de Ação.

Além disso, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) preconiza sobre os
serviços inerentes à esta política social e assinala que ~~o~~ Parágrafo único. Na organização
dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: I . às crianças e
adolescentes em situação de risco pessoal e social, em cumprimento ao disposto no art.
227 da Constituição Federal e Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; II . às pessoas que
vivem em situação de rua, o que reafirma a importância desta intervenção.

PÚBLICO-ALVO

População em situação de rua.

ABRANGÊNCIA

Município de Toledo através das parcerias institucionais entre a Secretaria
Municipal de Assistência Social e demais secretarias municipais, bem como sociedade
civil organizada.

Diante dos atendimentos realizados no decorrer do ano de 2009, apresentam-se
como locais de risco e espaço de vivência para as pessoas em situação de rua:

 **PDF Complete**
Your complimentary use period has ended.
Thank you for using PDF Complete.
[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)
Rua Rui Barbosa, n. 2000 Centro



Rua da Liberdade Centro



Rua Santo Angelo - via industrial

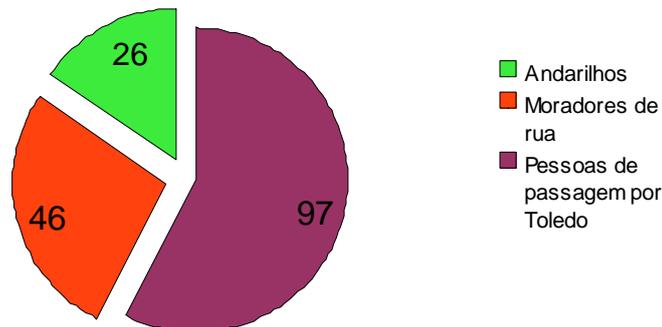


Terreno utilizado pelo CTG Chama Crioula





Com base nos dados registrados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) I, até o dia 23 de dezembro de 2009 foram atendidas 304 (trezentas e quatro pessoas) com passagens de ônibus, porém o atendimento social às pessoas em situação de rua, pessoas que estão de passagem por Toledo ou andarilhos evidencia-se conforme o Gráfico 1:



Percebe-se que os atendimentos aos sujeitos sociais em questão apresentam várias configurações, pois não se tratava de atendimento social destinado à moradores de rua em específico e este recorte pretende-se realizar a partir da implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS II) que tem como perspectiva o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e Serviço Especializado em Abordagem Social.

Evidencia-se que há um número elevado de pessoas que estão de passagem por Toledo, isso se afirma principalmente devido o desenvolvimento e crescimento deste município no âmbito econômico.

Conforme pesquisa junto aos arquivos do CRAS II, Jardim Europa, foram realizados 57 (cinquenta e sete) atendimentos sociais aos usuários, sendo que 15 (quinze) declararam estar de passagem por Toledo e 2 (dois) eram andarilhos. Destes não sabe-se determinar o número de pessoas em situação de rua. Em complementaridade, a Equipe do CRAS III realizou 7 (sete) atendimentos.

RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

Considerando que a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 preconiza a articulação em rede, tem-se como parceiras:

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial ;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Sociedade civil organizada;

- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

Sendo assim pretende-se realizar o seguinte fluxo de atendimento:

- 1) Abordagem social através da Equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS II).
- 2) Se o usuário se constitui como pessoa em situação de rua, a equipe do CREAS irá encaminhar ou agendar o atendimento na estrutura do CREAS.
- 3) Cabe destacar que nos casos em que a pessoa não possui vínculos familiares em Toledo, o técnico do CREAS II estabelecerá contato com familiares ou com o local de trabalho informado pelo usuário, a fim de confirmar o local e se este realmente possui vínculos com a cidade destino/origem e somente com tal confirmação será liberada uma passagem de ôni bus.
- 4) Considerando o atendimento do CREAS, serão realizados encaminhamento conforme a realidade social dos usuários, sendo mantido contato com as demais secretarias para o fomento das ações nas áreas:

RESULTADOS ESPERADOS

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Proteção social a famílias e indivíduos;
- Identificação de situações de violação de direitos;
- Redução do número de pessoas em situação de rua.

PRINCÍPIOS

- _ Promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos;
- _ Respeito à dignidade do ser humano, sujeito de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais;



*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

cidade (Direito de Ir, vir e Ficar);

gênero, orientação sexual, origem étnica ou social,
nacionalidade, atuação profissional, religião, faixa etária e situação migratória;

_ Supressão de todo e qualquer ato violento e ação vexatória, inclusive os estigmas negativos e preconceitos sociais em relação à população em situação de rua.



Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

I - implementação de políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal, estruturando as políticas de saúde, educação, assistência social, habitação, geração de renda e emprego, cultura e o sistema de garantia e promoção de direitos, entre outras, de forma intersetorial e transversal garantindo a estruturação de rede de proteção às pessoas em situação de rua;

II - Complementaridade entre as políticas do Estado e as ações públicas não estatais de iniciativa da sociedade civil;

III - Garantia do desenvolvimento democrático e de políticas públicas integradas para promoção das igualdades sociais, de gênero e de raça;

IV - Incentivo à organização política da população em situação de rua e à participação em instâncias de controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, assegurando sua autonomia em relação ao Estado;

V - Alocação de recursos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para implementação das políticas públicas para a população em situação de rua;

VI - Elaboração e divulgação de indicadores sociais, econômicos e culturais, sobre a população em situação de rua;

VII - Sensibilização pública sobre a importância de mudança de paradigmas culturais concernentes aos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais da população em situação de rua;

VIII - Incentivo à formação e à capacitação de profissionais para atuação na rede de proteção às pessoas em situação de rua; além da promoção de ações educativas permanentes para a sociedade;

IX - Ação intersetorial para o desenvolvimento de três eixos centrais: a garantia dos direitos; o resgate da auto-estima e a reorganização dos projetos de vida.



*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

BRASIL. Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: 2010.

BRASIL, Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua. Brasília: 2008.

BRASIL. Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: 2009.